



**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210007

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-005

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA E A
EMPRESA R P M SOLUÇÕES EIRELI**

O Município de PIÇARRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.620.190/0001-02, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, Nº 682, Centro, Piçarra – Pa, representado por ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA, Presidente, portador do CPF nº 022.991.811-56, residente na Rua Araganã s/nº, Centro, Piçarra-Pa na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RPM SOLUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ: 07.595.701/0001-60, com sede na Avenida Rio Grande nº 168, QUADRA 03, LOTE 27, SALA 01, Loteamento Beira Rio, Parauapebas-PA, CEP: 68.515-000, representada por ROGERIO PEREIRA MARTINS, inscrito(a) no CPF: 425.955.252-04 com sede na RUA BOA VISTA Nº 62, BAIRRO MARANHÃO, PARAUAPEBAS - PA, CEP: 68.515-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de SOFTWARE para gestão de folha de pagamento e controle de pessoal.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2022 findando-se em 31.12.2022.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PIÇARRA - PA, 28 de dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ(MF) 01.620.190/0001-02
CONTRATANTE

RPM SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ: 07.595.701/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____